



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

LET Nº 286/00

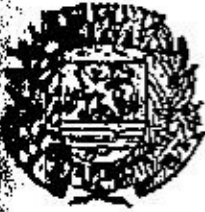
Súmula: DAS NOVAS DENOMINAÇÕES ÀS VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO DE CARLINDA.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ELCIO LUIZ DE ALMEIDA, sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º - As vias públicas do Distrito de Carlinda, deste Município passam a ter as seguintes denominações:

Avenida A	Avenida Antonio Castilho
Avenida B	Avenida Tancredo de Almeida Neves
Avenida C	Avenida Chico Mendes
Eixo NS-6	Avenida Araxongas
Alameda NS-1	Rua Jasmim
Alameda NS-2	Rua das Rosas
Alameda NS-3	Rua Primavera
Alameda NS-4	Rua das Violetas
Alameda NS-5	Rua das Adálias
Alameda NS-6	Rua das Flores
Alameda NS-7 R	Rua Maravilha
Alameda NS-8	Rua Lírio Branco
Alameda NS-9	Rua das Orquídeas
Alameda EW-0	Rua das Andorinhas
Alameda EW-1	Rua do Mutum
Alameda EW-2	Rua Tupuru
Alameda EW-3A	Rua dos Canários
Alameda EW-3B	Rua do Beija Flor
Alameda EW-3C	Rua do Curió
Fraça da Igreja	Praça São Paulo
Rua N-1	Rua das Palmeiras
Rua N-2	Rua das Palmeiras
Rua N-3	Rua da Piqueira
Rua N-4	Rua dos Ipês
Rua S-1	Rua das Cerejeiras
Rua S-2	Rua do Mopio
Rua S-3	Rua das Cantadeiras
Rua S-4	Rua da Ivaíba

.../...




Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

- Artigo 2º - O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias, dará as respectivas numerações às residências já existentes, bem como os lotes ainda não habitados.
- Artigo 3º - Cabe ainda ao Poder Executivo, no prazo previsto no artigo anterior, a afixação de placas identificativas em lugares visíveis, das novas denominações.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA (MT).
Em, 02 de Outubro de 1990.


LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal